PLANO MUNICIPAL DE PREPARAÇÃO E RESPOSTA A EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA (PPR-ESP)

SANTA HELENA - SC

09/01/1992

Prefeito Municipal

Blásio Ivo Hickmann

Vice-Prefeito

João Roberto Paludo

Secretário Municipal de Saúde

Suzana Maria Frizon

Secretária de Assistência Social

José Ciconi

Secretário de Transporte, Obras e Serviços Públicos

Odirlei Klein

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Valdir Casanova

Ponto focal do VIGIDESASTRES Municipal

Mariza Falcão

2023

1. REVISÕES DO PPR-ESP

Revisões	Datas	Alterações	Responsável
Revisão 0		APROVAÇÃO EM CIR	MARIZA FALCÃO
Revisão 1			
Revisão 2			
Revisão 3			

2. COMPARTILHAMENTO DO PLANO

Local	Responsável
• https://santahelenasc.atende.net/	Marcelo Campagnaro

3. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DO PPR-ESP

FUNÇÃO	NOME	EMAIL	TELEFONE
Secretária de Saúde	Suzana Maria Frizon	saudesth@yahoo.com.br	(49) 36330114
Fiscal de Vigilância Sanitária	Mariza Falcão	visa.santahelena22@yahoo.com	(49) 36330114
Enfermeira	Clarice Fatima Saurin	claricesaurin@yahoo.com.br	(49) 36330114

INTEGRANTES / COLABORADORES	
FUNÇÃO	NOME
Secretário da Agricultura e Meio Ambiente	Valdir Casanova
Sargento da Polícia Militar	Maicon Winkelman
Defesa Civil	Ildo José Cardoso
Secretário da Assistência Social	José Ciconi
Setor de Engenharia	Pablo Conrado
Secretário de Obras	Odirlei klein

REVISORES	
FUNÇÃO	NOME
Fiscal de Vigilância Sanitária	Mariza Falcão
Defesa Civil	Ildo José Cardoso

LISTA DE ABREVIATURAS:

SUS - Sistema Único de Saúde.

I**NMET**- Instituto Nacional de Meteorologia.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

CPRM - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais.

CIB- Comissão Intergestora Bipartite.

ESP- Emergência em Saúde Pública.

PNPDEC - Política Nacional de Proteção e Defesa Civil.

SINPDEC - Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil.

CONPDEC - Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil.

ESPIN - Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional.

FN/SUS - Força Nacional do Sistema Único de Saúde.

PNVS - Política Nacional de Vigilância em Saúde.

COES - Centro de Operações de Emergência em Saúde.

RSI - Regulamento Sanitário Internacional.

CLIMERH - Centro Integrado de Meteorologia e Recursos Hídricos de Santa Catarina.

LISTA DE FIGURAS:

Figura 01: Histórico de média mensal de precipitação acumulada 1961/2020.

Figura 02: Histórico de média mensal de temperaturas registradas 1961/2020.

Figura 03: Anomalia-Precipitação Acumulada. Fonte: CPTEC/INPE.

Figura 04: Precipitação Observada. Fonte: CPTEC/INPE.

Figura 05: Mapa das Regiões Hidrográficas de Santa Catarina. Fonte **Diretoria de Recursos Hídricos - SDS**

Figura 06: Bacia do Rio Antas Fonte: (Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos do Estado de Santa Catarina)

Figura 07: Mapa Hidrográfico do Município de Santa Helena. Fonte (https://geo.fbds.org.br/SC/SANTA_HELENA/MAPAS/SC_4215554_HIDROGRAFIA.jpg)

Sumário

Sumário .....

Apresentação
1. Objetivos
1.1 Objetivo Geral: .....
1.2 Objetivos Específicos: .....
2. MARCO LEGAL E NORMATIVO .....
3. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO .....
3.1 Aspectos Socioeconômicos: .....
3.2 Índice de Desenvolvimento Humano (IDH): .....
(FONTE: IBGE) .....
3.4 Atividades Econômicas: .....
3.5Localização; Limites e Divisões Territoriais
3.5.1 Principais Rodovias
3.6 Clima .....
3.6.1 Pluviometria: .....
3.6.2 Pedologia: .....
3.8 Saúde: .....
3.9 Assistência Social: .....
3.10 Segurança: .....
3.11 Obras: .....

4. HISTÓRICO DE DESASTRES NATURAIS E ANTROPOGÊNICOS

5. GESTÃO DE RISCO EM DESASTRES

5.2 Classificação dos desastres de acordo com o COBRADE:
6. ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA ÀS EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA
6.1 Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES):
6.2 Sala de situação: .....
7. INFORMAÇÕES À POPULAÇÃO .....
8. CAPACITAÇÕES .....
9. REFERÊNCIAS .....

APRESENTAÇÃO

As Emergências em Saúde Pública “ESP” são caracterizadas como situações que exigem a adoção de medidas urgentes de mitigação, prevenção, controle e contenção de riscos. Independente das origens ou das causas dos desastres é necessário que os setores públicos e privados estejam preparados para o enfrentamento dos problemas causados pelas emergências, minimizando assim os danos à população atingida. São necessárias estratégias planejadas, coordenadas e já estabelecidas para que as respostas às emergências sejam imediatas ou mais ágeis possíveis, a fim de amenizar os danos e reduzir os riscos à saúde coletiva e individual.

Nas últimas décadas, é possível observar um aumento preocupante no número de Emergências em Saúde Pública detectadas pelos órgãos governamentais competentes. Pandemias, epidemias e desastres naturais vêm ocorrendo com mais frequência e provocando grandes impactos na área da Saúde Pública, assim como nos demais setores da sociedade (economia, agricultura e meio ambiente). Nesse cenário observado, destaca-se o grande número de ocorrência e recorrência de doenças transmissíveis, sucessivas epidemias e surtos, além do aumento na frequência e intensidade de desastres causados pelas mudanças climáticas no mundo.

A Lei nº 8.080, de 19/09/1990do Ministério da Saúde dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, além da organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. De acordo com o Art. 18 dessa lei e seus incisos, competem ao Setor da Saúde, no âmbito da esfera municipal, planejar, organizar, controlar e avaliar as ações e os serviços de saúde, gerir e executar os serviços públicos de saúde. Dessa forma, o município deve estar preparado e organizado para direcionar e executar ações de

prevenção, mitigação, preparação, resposta, reabilitação e reconstrução no que compete à Saúde em relação aos desastres.

Quando ocorre um desastre, a tendência é que todos os recursos do município sejam mobilizados para atender as necessidades de urgência; porém, é possível a ocorrência de problemas em outros níveis de atenção e em tempos variáveis. Dessa forma, é preciso elaborar previamente estratégias de prevenção e resposta para a redução de riscos e danos, manejo dos desastres e reconstrução envolvendo os gestores locais e a sociedade. Essas estratégias devem ser baseadas nos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente a integralidade e a equidade dos serviços, compreendendo o planejamento da atenção integral e dos cuidados, visando fortalecer a Saúde Pública Coletiva.

O Estado de Santa Catarina, através da deliberação CIB 99/2022, aprovou a elaboração de ações do “VIGIDESASTRES” no estado, a qual definiu que os municípios são responsáveis por apresentar o Plano Municipal de Preparação e Resposta a Emergências em Saúde Pública (PPR-ESP), com a finalidade de elaborar de forma qualificada e cooperativa, as ações intersetoriais de atuação em situações de emergência em saúde e desastres que demandem emprego urgente de medidas de prevenção, resposta, controle e contenção de riscos, com a finalidade de reduzir danos e agravos à saúde pública, levando em consideração as características geográficas, ambientais, climatológicas, hidrográficas, demográficas, epidemiológicas, sociais e econômicas de cada localidade.

1. OBJETIVOS

1.1 Objetivo Geral:

O Plano Municipal de Preparação e Resposta a Emergências em Saúde Pública (PPR-ESP) ocasionadas por desastres de origem natural, tecnológica e

antrópica, tem por objetivo organizar e desenvolver um conjunto de ações baseadas na gestão de riscos contemplando medidas de prevenção, mitigação, redução de riscos, manejo dos desastres e recuperação de seus impactos e danos, a serem adotadas continuamente pelos Setores Públicos, principalmente pelas autoridades de Saúde Pública, para aperfeiçoar os serviços dos profissionais de saúde, reduzir os riscos de exposição da população aos danos causados pelos desastres, reduzir a ocorrência de doenças e agravos decorrentes dos desastres, bem como reduzir os danos causados à infraestrutura e aos serviços de saúde.

1.2 Objetivos Específicos:

1- Planejamentos estratégicos para redução de riscos e danos de desastres no município;

2- Levantamento de histórico de informações sobre desastres ocorridos e as vulnerabilidades existentes no município;

3- Atuar no monitoramento das agendas de mudanças climáticas e suas possíveis interferências e danos à saúde humana.

4- Levantamento da capacidade de resposta (imediata ou em tempo hábil) para Emergências em Saúde Pública;

5- Mapear as áreas de vulnerabilidades e os seus potenciais riscos para estabelecer estratégias de atuação e resposta;

6- Estruturação do Setor de Saúde Municipal para otimizar a capacidade de resposta à população atingida;

7- Organização das medidas de atuação intersetoriais em conjunto entre os Setores Públicos, como por exemplo: Secretaria Municipal de Saúde, Defesa Civil, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria de Assistência Social,

Setores de Vigilância Sanitária Municipal, Setor de Endemias, Setor de Epidemiológica, Secretaria de Educação e Polícia Militar.

8- Estabelecer um fluxo de comunicação intersetorial (compartilhamento do plano de VIGIDESASTRE) para fortalecer as ações de Saúde Pública, Educação em Saúde e conscientização social.

2. MARCO LEGAL E NORMATIVO

Para embasar as ações propostas neste PPR-ESP, foi realizada pesquisa exploratória sobre o arcabouço legal vigente, contendo as ações coordenadas de gerenciamento dos riscos e dos impactos dos desastres.

- **LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990**, “Sistema Único de Saúde” (SUS): Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- **PORTARIA N° 1.172, DE 15 DE JUNHO DE 2004:** Competências da União, Estados, Municípios e Distrito Federal na área de Vigilância em Saúde; Política Nacional de Atenção às Urgências (2006).

- **LEI N° 12.187, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009:** Regulamentado pelo Decreto nº 7.390, de 09 de dezembro de 2010, institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima.

- **PORTARIA N° 4.279, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010:** Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- **DECRETO Nº 7.257, DE 04 DE AGOSTO DE 2010:** Inclui o Setor Saúde na composição do Sistema Nacional de Defesa Civil, sob articulação, coordenação e supervisão técnica da Secretaria Nacional de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional.

- **DECRETO N° 7.616, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011:** "Dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde – FN/SUS"

- **PORTARIA N° 2.952/GM/MS, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011:** Regulamenta no âmbito do SUS o Decreto n°7.616, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN/SUS).

- **DECRETO N° 7.535, DE 26 DE JULHO DE 2011:** Institui o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água - "ÁGUA PARA TODOS".

- **PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 04 DE MAIO DE 2021:** Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

- **LEI N° 12.608, DE 10 DE ABRIL DE 2012:** Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis n.º 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências.

- **DECRETO N° 7.508, DE 28 DE JUNHO DE 2011:** Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

- **PORTARIA Nº 1.378/GM/MS, DE 09 DE JUNHO DE 2013:** Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para a execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.

- **PORTARIA Nº 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017:** Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- **RESOLUÇÃO Nº 588, DE 12 DE JULHO DE 2018:** Estabelece a Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS)

.

- **PORTARIA Nº 188/MS, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020:** "Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV)".

- **DECRETO Nº 10.212, DE 30 DE JANEIRO DE 2020:** "Promulga o texto revisado do Regulamento Sanitário Internacional, acordado na 58ª Assembléia Geral da Organização Mundial de Saúde, em 23 de maio de 2005". No documento "Implementação do Regulamento Sanitário Internacional (RSI)" referente à 72ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas, "a pandemia de COVID-19 materializa o evento agudo de saúde pública com repercussões internacionais para o qual o mundo vem se preparando, ou tentando se preparar, durante as duas últimas décadas".

- **PORTARIA SES Nº 615, DE 11 DE JUNHO DE 2021:** visa "aprovar o Regimento Interno do Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES)".

- **PORTARIA Nº 260, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022:** Estabelece procedimentos e critérios para o reconhecimento federal e para a declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e Distrito Federal.

- **PORTARIA GM/MS Nº 874, DE 04 DE MAIO DE 2021:** Dispõe sobre o kit de medicamentos e insumos estratégicos para a assistência farmacêutica às Unidades da Federação atingidas por desastres.

- **NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 06/2022 DIVS/DIAF/SES/SC:** Estabelece o fluxo de distribuição do kit de medicamentos e insumos estratégicos aos municípios de Santa Catarina atingidos por desastres.

3. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

A exemplo das demais cidades do Extremo-Oeste, Santa Helena foi colonizada por gaúchos descendentes de imigrantes italianos e alemães que esperavam enriquecer com a extração de madeira. Os colonizadores chegaram em 1943. Em setembro de 1962 foi fundado o distrito de Santa Helena, pertencente a Descanso. A emancipação só aconteceu em 1992.

A comunidade de Santa Helena, do município de Descanso, foi elevada à categoria de Distrito, através da Lei nº 02 de 11 de fevereiro de 1961. Em maio de 1987 diversas lideranças do Distrito resolveram fazer uma reunião para discutir a possibilidade de emancipar, ou não, o distrito de Santa Helena de Descanso, em sua área geográfica pertencente ao mesmo Distrito**.**

Após uma longa discussão, analisando profundamente e com ampla visão os prós e os contras, perceberam que era extremamente importante a emancipação de Santa Helena, pelo movimento econômico gerado no auge da produção do ciclo da madeira da indústria e do Comércio, pelo potencial agrícola bem diversificado, pela aproximação do Poder Público ao povo, pelas Escolas, enfim, pela estrutura já existente.

Foi unânime a aprovação da idéia e promoveu-se então, uma assembléia geral onde foram convidadas todas as pessoas interessadas neste assunto. A participação popular no dia da assembleia foi muito grande com as pessoas vindo do interior e da cidade para apoiar a causa e, após colocadas as justificativas à população presente, foi realizada votação por aclamação, sendo aprovado por unanimidade.

Na assembleia foi montada uma Diretoria que iniciou os contatos com as lideranças Estaduais e primeiramente com o Deputado Estadual da época, Dércio Knapp, que acompanhou todo o processo do início ao fim.

A diretoria, juntamente com a comunidade não mediu esforços e montaram todo o processo, juntamos toda a documentação necessária e, inclusive, um abaixo assinado com os moradores da sede e do interior, com endereço, CPF e Título Eleitoral. Realizaram a entrega oficial no mês de julho de 1987 ao presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, Deputado Estadual Juarez Furtado, acompanhados de diversos membros da comissão.

A partir daquela data e após a divulgação da nossa intenção, começaram as barreiras políticas, principalmente pelo Prefeito de Descanso da época, que se manifestava categoricamente contra ao município de Santa Helena.

Houve então a aprovação para a realização da consulta plebiscitária, autorizada pela Alesc, na presença de aproximadamente 100 pessoas de Santa Helena, com faixas e cartazes solicitando apoio da casa legislativa. Foi vencida numa disputa onde a maioria dos deputados votaram a favor da emancipação de Santa Helena.

Estando aprovada a autorização para a consulta plebiscitária, e em contato com o Tribunal Regional este autorizou o plebiscito para outubro de 1991. Iniciou-se a campanha pela emancipação em todas as comunidades do interior e também na sede, conscientizando a população a votarem pelo sim.

Em 1991 aconteceu a votação e o 'SIM' venceu com uma grande vantagem sobre o 'NÃO'. Foi encaminhado este resultado para a Assembléia Legislativa onde, então, se criou oficialmente o município de Santa Helena, no dia 09 de Janeiro de 1992, pela Lei Estadual nº 8,526.

- Área territorial..... 81,004 km²
- Latitude..... 26º 56 '15'
- Longitude..... 53º 37 '09'
- Altitude..... 530 m acima do nível do mar.
- Clima..... Mesotérmico úmido e seco.
- Temperatura mínima..... 01º C
- Data da fundação..... 09/01/1992
- Corrente elétrica..... 220 volts.
- Índice pluviométrico..... 1.800 a 2.200 mm.

3.1 Aspectos Socioeconômicos:

O município de Santa Helena/SC possui um território de 81,004km². De acordo com os dados do IBGE, no censo realizado no ano de 2022, a população estimada do município de Santa Helena, totalizou 2.425 habitantes, Com densidade demográfica 29,94ha/km².

3.2 Índice de Desenvolvimento Humano (IDH):

Santa Helena possui um IDHM (Índice de Desenvolvimento Humano Municipal) de 0,727. A escolarização é de 100% crianças de 6 a 14 anos. (IBGE 2010).
Já nos anos de 1991 e 2000 o IDHM era respectivamente de 0,461e 0,608 segundo IBGE.
Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil.

3.3 Histórico do Crescimento Populacional de Santa Helena:

- 2010 = 2382habitantes.
- 2019 = 2223habitantes.
- 2022 = 2425habitantes.

(FONTE: IBGE)

3.4 Atividades Econômicas:

O município de Santa Helena conta hoje com várias atividades econômicas, tais como: na área das indústrias, com Indústria de Móveis e Aberturas em Madeira, Vidro e Alumínio, Indústria de derivados do leite, contamos também com a Fábrica de Embalagens Plásticas.

Na agricultura apresenta como principais atividades a bovinocultura de corte e leiteira, a suinocultura, a avicultura, e a produção de grãos. Grande parte do território rural é formada por minifúndios, onde cada propriedade tem sua infraestrutura. A extensão e a sofisticação, até a modernização mudam conforme as condições de cada agricultor. Nessas propriedades o trabalho é baseado na agricultura familiar.

Segundo os dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), o número de empregados cadastrados na cidade de Santa Helena em 2021 foi 508, o que representa uma variação de 18,1% em relação ao ano anterior. A remuneração média do trabalhador no ano de 2021 foi de R$ 2288,09, e o número de estabelecimentos cadastrados foi 142, o que representa uma variação de 5,97% em relação ao ano anterior.

Na cidade de Santa Helena, os setores econômicos que mais reuniram trabalhadores em 2021 foram Administração Pública, Defesa e Seguridade Social (124), Fabricação De Produtos De Madeira (97) e Fabricação De Móveis (84).

No ano de 2021, 42,9% dos trabalhadores eram mulheres, com uma remuneração média por pessoa de R$ 2209,74; 57,1% correspondiam a homens com remuneração média de R$ 2346,98.

De acordo com os dados da Receita Federal do Brasil (RFB), do total de estabelecimentos com registro até 2023, 23,1% correspondem a Outros (56 estabelecimentos), 43,8% correspondem a Micro Empresário Individual (MEI) (106 estabelecimentos), 26,9% correspondem a Microempresa (ME) (65 estabelecimentos) e 6,2% correspondem a Empresa de Pequeno Porte (EPP) (15 estabelecimentos).

(FONTE: https://datampe.sebrae.com.br/)

3.5 Localização, Limites e divisões territoriais:

O município de Santa Helena limita-se ao Norte com o município de Belmonte (fronteira terrestre), a Oeste com a Republica Argentina através do Rio Peperi-Guaçú (fronteira natural), a Leste com os municípios de Iporã Do Oeste e Descanso (fronteira terrestre) e ao Sul com o município de Tunápolis (fronteira terrestre),

Santa Helena pertence à micro região do Extremo-Oeste Catarinense, localizando-se a 149 km de distância do Município de Chapecó e a 685 km da capital do estado, Florianópolis.

A divisão territorial do município se apresenta da seguinte forma:

- **Área Urbana:** Bairro Centro, Bairro Alexandre Lazarotto, Bairro Luis Vitório, Bairro Bela Vista.

- **Área Rural:** Linha Santana, Linha Liberdade, Linha Aparecida, Linha Vinte Colonias , Linha Bela Vista, Linha Tres Encruzilhadas, Linha Imperial, Linha Cantina, Linha Cantina Alta, Linha Quadro Santo Antonio, Linha Aparecida.

3.5.1 Principais Rodovias:

O município de Santa Helena apresenta um vasto sistema viário que compreende rodovias estaduais e municipais. A rodovia estadual (com pavimentação asfáltica) nos liga aos municípios de Tunápolis e Belmonte ”SC 496”. As estradas municipais somam aproximadamente 200 quilômetros, interligando bairros, comunidades e linhas, estando em bom estado de conservação com pavimentação mista (asfalto, pedras irregulares e de terra).

Distância dos municípios:

- À Chapecó..... 149 km
- À Itajaí..... 656 km
- À Blumenau..... 603 km
- À Joaçaba..... 290 km
- À Lages..... 457,4 km
- À Concórdia..... 233,4 km
- À Xanxerê..... 171,4 km
- À São Miguel do Oeste..... 32,9 km

Distâncias das Capitais:

- À Porto Alegre..... 523,3 km
- À Florianopolis..... 685 km

- À Curitiba..... 605 km
- À São Paulo..... 1019,7 km
- À Brasília..... 1726,6 km

3.6 Clima

Analisando o histórico dos últimos 10 anos do município de Santa Helena e das regiões próximas, foi possível constatar a incidência de diversos eventos climáticos que causaram desastres ambientais, prejuízos à população e aumento de demanda nos atendimentos no Setor da Saúde, Setor de infraestrutura pública, Setor de Agricultura e do Setor de Assistência Social do município. Os desastres naturais que ocorreram nos últimos anos foram:

- VENDAVAL
- ESTIAGEM
- GRANIZO
- ENXURRADAS
- CHUVAS INTENSAS

3.6.1 Pluviometria:

A região oeste de Santa Catarina possui característica do clima diferenciado do restante do Estado, o que ocasiona precipitações com períodos de grande intensidade e também épocas do ano com ocorrência de estiagem. Como explica Mauricí Amantino Monteiro (CLIMERH – Centro Integrado de Meteorologia e Recursos Hídricos de Santa Catarina):

> “O relevo de Santa Catarina contribui, fundamentalmente, na distribuição diferenciada da precipitação em distintas áreas do Estado. (…) no Oeste e Meio-Oeste, onde a quantidade precipitada nas áreas próximas ao vale do Rio Uruguai é bem inferior às áreas mais ao norte, próximas às encostas das

Serras do Capanema, da Fortuna e do Chapecó, onde ocorrem os maiores índices pluviométricos do Estado".

As figuras a seguir representam a média das temperaturas máximas e mínimas, e as precipitações no município de Santa Helena dos últimos 60 anos. É possível observar que o mês de outubro é historicamente o mês com maior volume de chuvas:

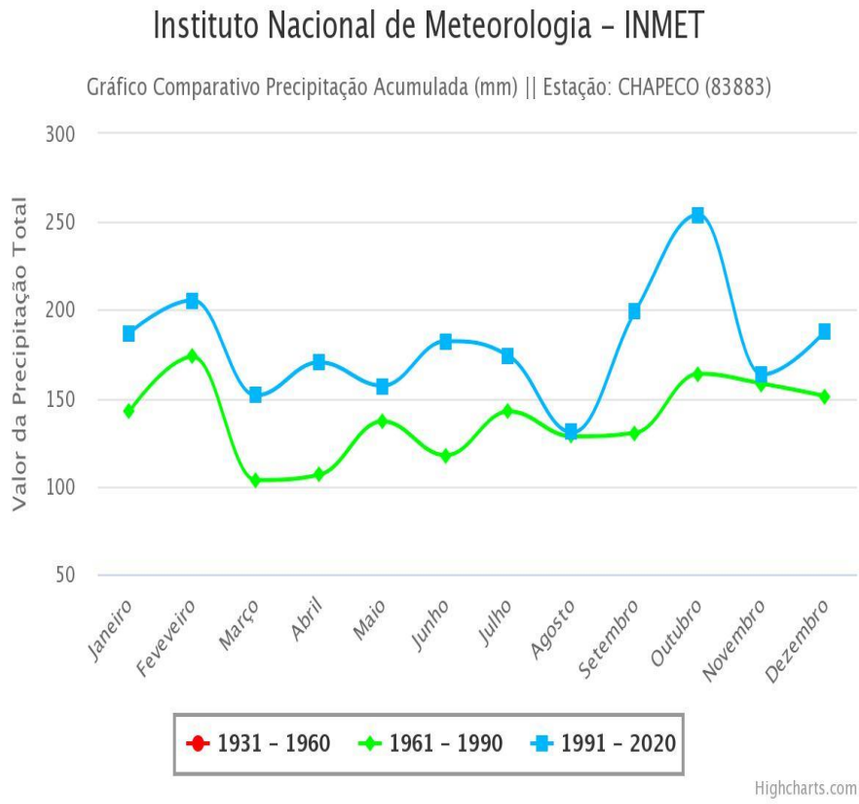

Figura 01. Histórico de média mensal de precipitação acumulada 1961/2020.

Fonte: https://clima.inmet.gov.br/GraficosClimatologicos/DF/83377

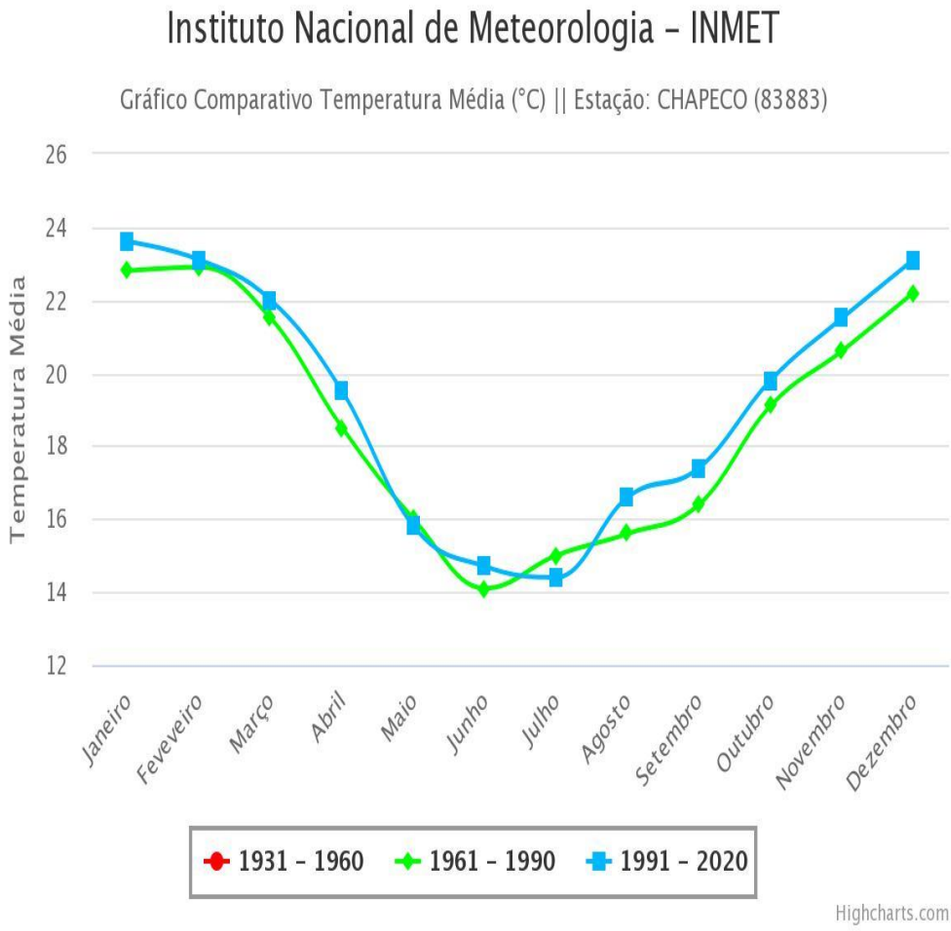

Figura 02. Histórico de média mensal de temperaturas registradas 1961/2020.

Fonte: https://clima.inmet.gov.br/GraficosClimatologicos/DF/83377

As imagens a seguir demonstram o grande volume de chuva ocorrido na Região Oeste de Santa Catarina no mês de outubro de 2022. Principalmente no dia 11 de outubro de 2022, onde foram registrados alagamentos em diversos municípios do estado.

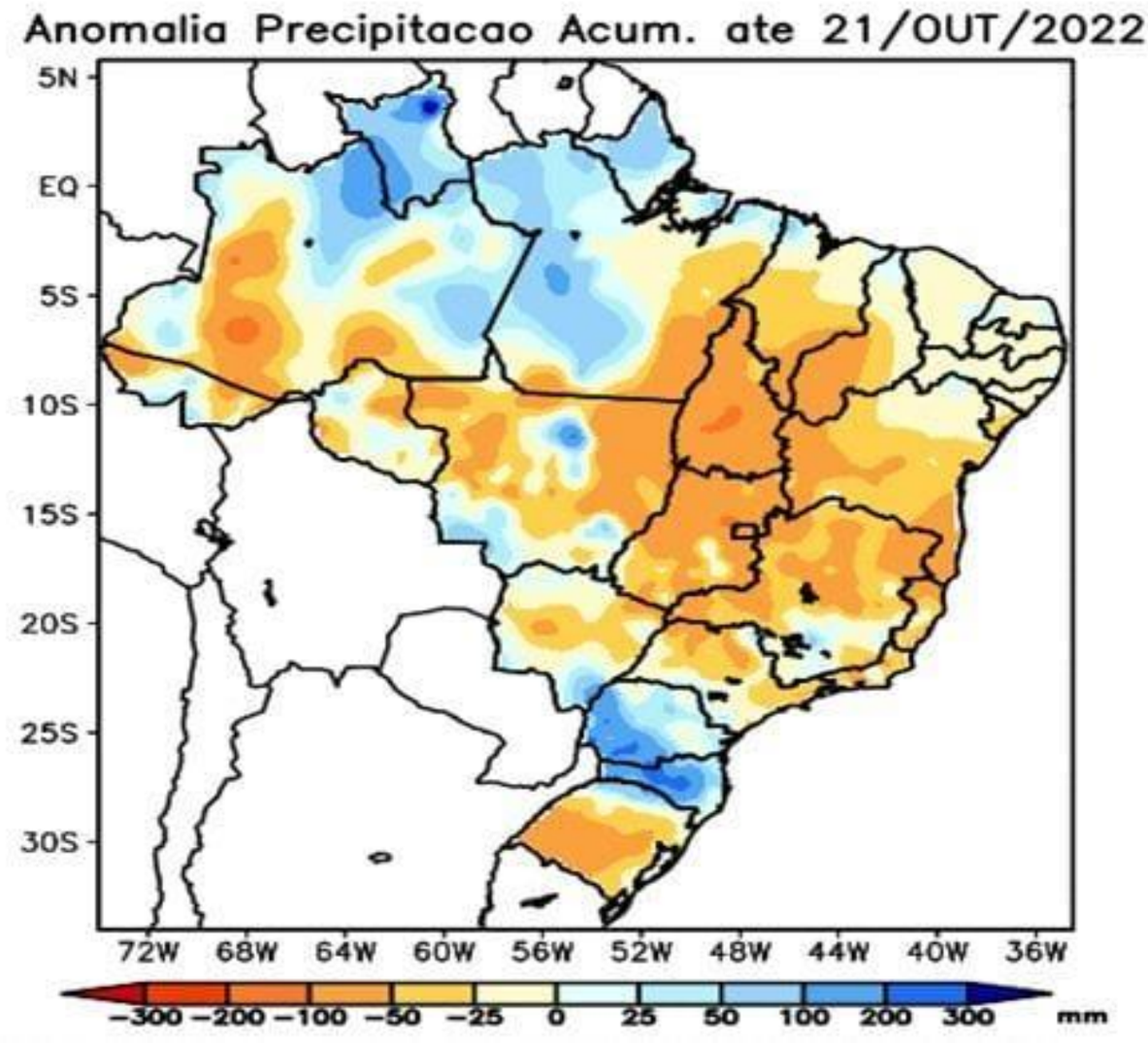

Figuras 03: Anomalia-Precipitação Acumulada. Fonte: CPTEC/INPE

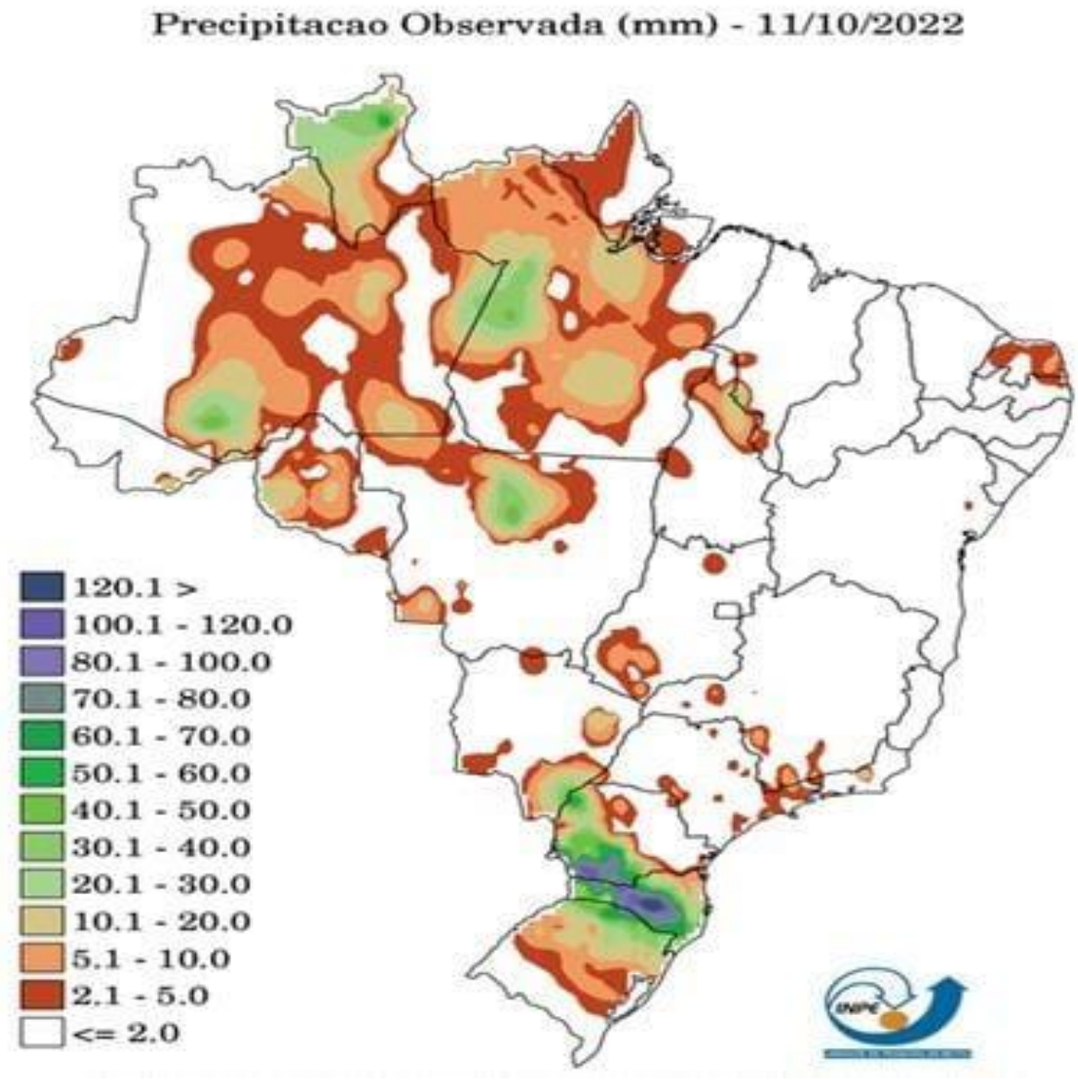

Figura 04: Precipitação Observada. Fonte: CPTEC/INPE

3.6.2 Pedologia:

O Serviço Geológico do Brasil SGB/CPRM através da Setorização de áreas em alto e muito alto risco a movimentos de massa, enchentes e inundações realizaram no ano de 2018 um relatório da situação no município de Santa helena, no qual se constatou:

Resumo:

Resumo (Breve resumo): O Serviço Geológico do Brasil SGB/CPRM integra o Programa Nacional de Gestão de Riscos e Resposta a Desastres do Governo Federal (PPA 2012- 2015), tendo como atribuição mapear áreas de risco geológico, classificadas como muito alto e alto, relacionadas, principalmente, com movimentos de massa e inundações. As informações levantadas pela CPRM são disponibilizadas para o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN (MCTI) para subsidiar a emissão de avisos e alertas meteorológicos, e para o Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – CENAD (MI), para a emissão de alertas para as Defesas Civis estaduais e municipais visando ações de prevenção e resposta frente aos desastres naturais.

O município de Santa Helena foi setorizado pela equipe técnica da SUREG-RE, no ano de 2018. Não foram identificados setores de risco geológico alto ou muito alto.

Objetivo: A setorização de riscos geológicos tem por finalidade a identificação, delimitação e caracterização de áreas habitadas que estejam submetidas ao risco alto ou muito alto de serem atingidas por processos de movimentos de massa ou inundações. Todo o acervo de dados são disponibilizados para órgãos e instituições do governo federal, estados e municípios que atuam na prevenção e monitoramento de eventos climáticos catastróficos visando contribuir para a redução dos danos e diminuição das perdas de vidas e materiais relacionadas aos desastres naturais.

- **Quantidade de Setores de risco**: 00
- **Quantidade total aproximada de imóveis em risco**: 00
- **Quantidade total aproximada de pessoas em risco**: 00

3.7 Hidrografia:

O Estado de Santa Catarina foi subdividido em 10 Regiões Hidrográficas (RH), quando do estudo das “Bacias Hidrográficas do Estado de Santa Catarina

Diagnóstico Geral" (1997), foram levadas em conta as informações constantes no Atlas de Santa Catarina (1986), no mapa hidrológico do Estado e na delimitação e atuação das associações de município, juntamente com planos de desenvolvimento de cada região.

As Regiões Hidrográficas são compostas por no máximo três bacias hidrográficas contíguas, afins e consideradas principais, sendo o seu limite geográfico determinado pelos mesmos divisores de água das bacias que as compõem.

As bacias da *Vertente do Interior* integram cinco Regiões Hidrográficas: 1- Extremo Oeste, 2 – Meio Oeste, 3 – Vale do Rio do Peixe, 4 – Planalto de Lages e RH 5 – Planalto de Canoinhas. As demais Regiões Hidrográficas fazem parte da *Vertente Atlântica*: 6 – Baixada Norte, 7 – Vale do Itajaí, 8 – Litoral Centro, 9 – Sul Catarinense e 10 – Extremo Sul Catarinense.

MAPA DAS REGIÕES HIDROGRÁFICAS DE SANTA CATARINA

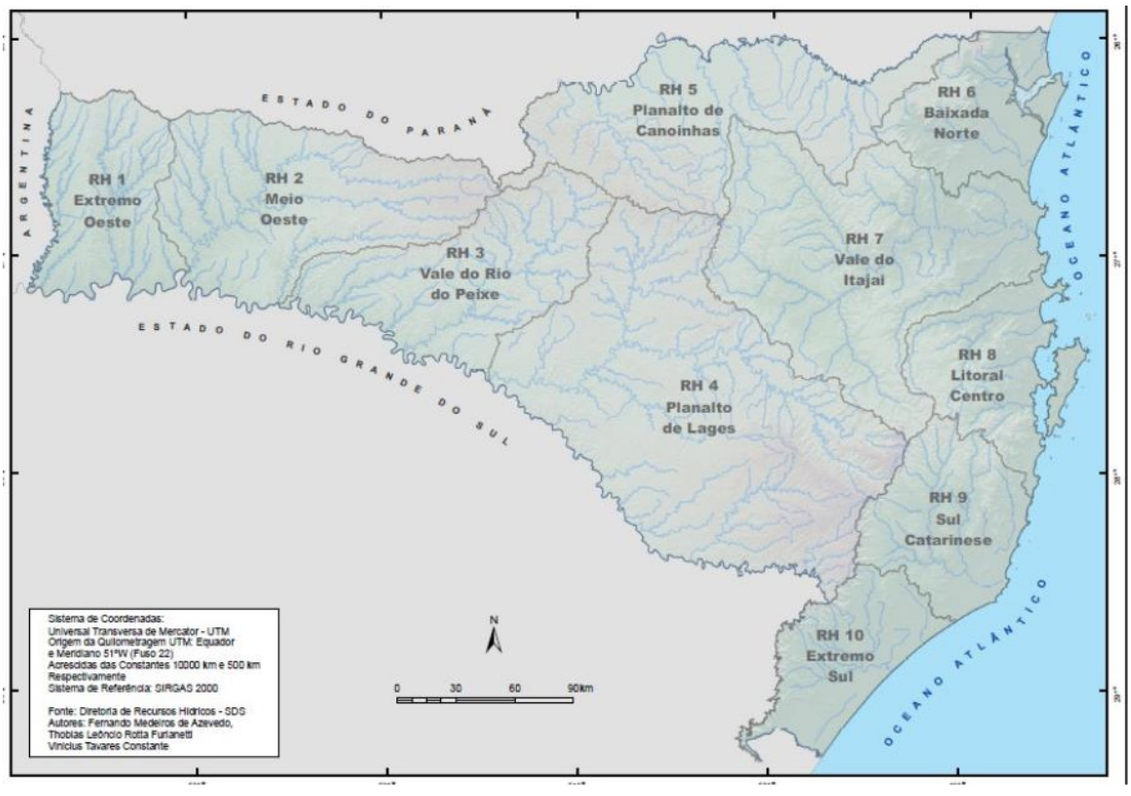

Figura 05. Mapa das Regiões Hidrográficas de Santa Catarina.

Fonte: Diretoria de Recursos Hídricos - SDS

RH 1 – Extremo Oeste

Com área total de 5.835 km2, a RH 1 é composta pelas bacias dos afluentes da margem esquerda do rio Peperi-Guaçu (rio de domínio da União) e pela bacia do rio das Antas. Compõe também esta região hidrográfica outros contribuintes diretos do rio Uruguai contíguos à bacia do rio das Antas;

O rio Peperi-Guaçu faz divisa com a Argentina numa extensão de aproximadamente 250 km. Entre os afluentes da margem esquerda, situados em território catarinense, destacam-se os rios das Flores, Maria Preta e União.

O rio das Antas, com 194 km de extensão, drena uma área de 2.683 km2, sendo seus principais afluentes os rios Sargento e Capetinga que estão situados na margem esquerda.

Nesta região, a situação dos recursos hídricos quanto à qualidade da água pode ser considerada preocupante no meio rural, devido, principalmente, à poluição por dejetos de suínos, que compromete a maioria dos pequenos mananciais pelos altos níveis de concentração de coliformes fecais.

Essa situação é mais relevante nos contribuintes da margem esquerda do rio das Antas, bem como na bacia do Peperi-Guaçu, onde se encontram os municípios com maior importância regional na criação de suínos e aves, em especial São José do Cedro e Itapiranga, este último banhado pelo rio Macaco Branco, que flui diretamente ao rio Uruguai.

A RH 1 se caracteriza pela precariedade dos serviços de saneamento básico. Assim, os cursos d'água da bacia do Rio das Antas drenam 15 sedes municipais recebendo uma carga poluidora de cerca de 32.000 habitantes que vivem nestes núcleos urbanos.

. No município de Santa Helena encontra-se o Rio Macaco – Branco, Rio Belmonte e Rio Peperi - Guaçú. Possui ainda vários Riachos que são responsáveis pelo fornecimento de água para consumo animal de diversas propriedades agrícolas e pecuaristas do município.

Segue em anexo imagens da Bacia do Rio Antas (fonte CPRM) e mapa Hidrográfico do Município de Santa Helena para ilustrar a hidrografia do município.
Fonte: (https://geo.fbds.org.br/SC/SANTA_HELENA/MAPAS/SC_4215554_HIDROGRAFIA.jpg).

A Bacia é integrada por 35 municípios: Anchieta, Bandeirante, Barra Bonita, Belmonte, Bom Jesus do Oeste, Caibi, Campo Erê, Cunha Porã, Cunhataí, Descanso, Dionísio Cerqueira, Flor do Sertão, Guaraciaba, Guarujá do Sul, Iporã do Oeste, Iraceminha, Itapiranga, Maravilha, Mondaí, Palma Sola, Palmitos, Paraíso, Princesa, Riqueza, Romelândia, Saltinho, Santa Helena, Santa Terezinha do Progresso, São Carlos, São João do Oeste, São José do Cedro, São Miguel da Boa Vista, São Miguel do Oeste, Tigrinhos e Tunápolis

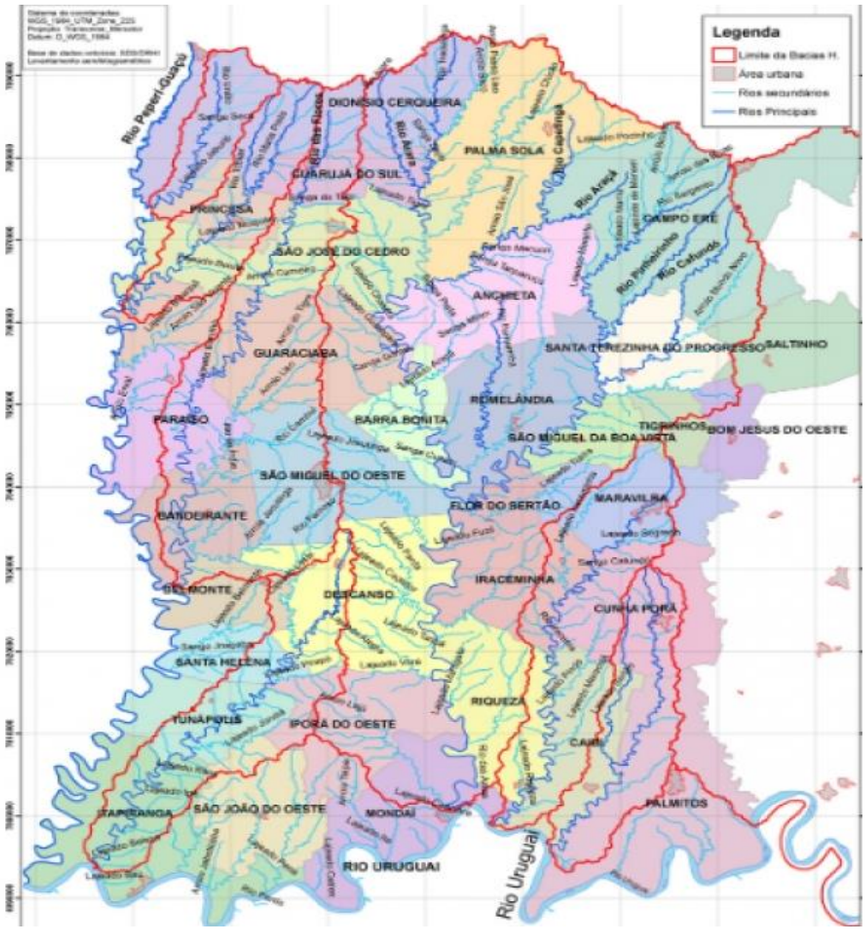

Figura 06. Bacia do Rio Antas.

Fonte (Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos do Estado de Santa Catarina)

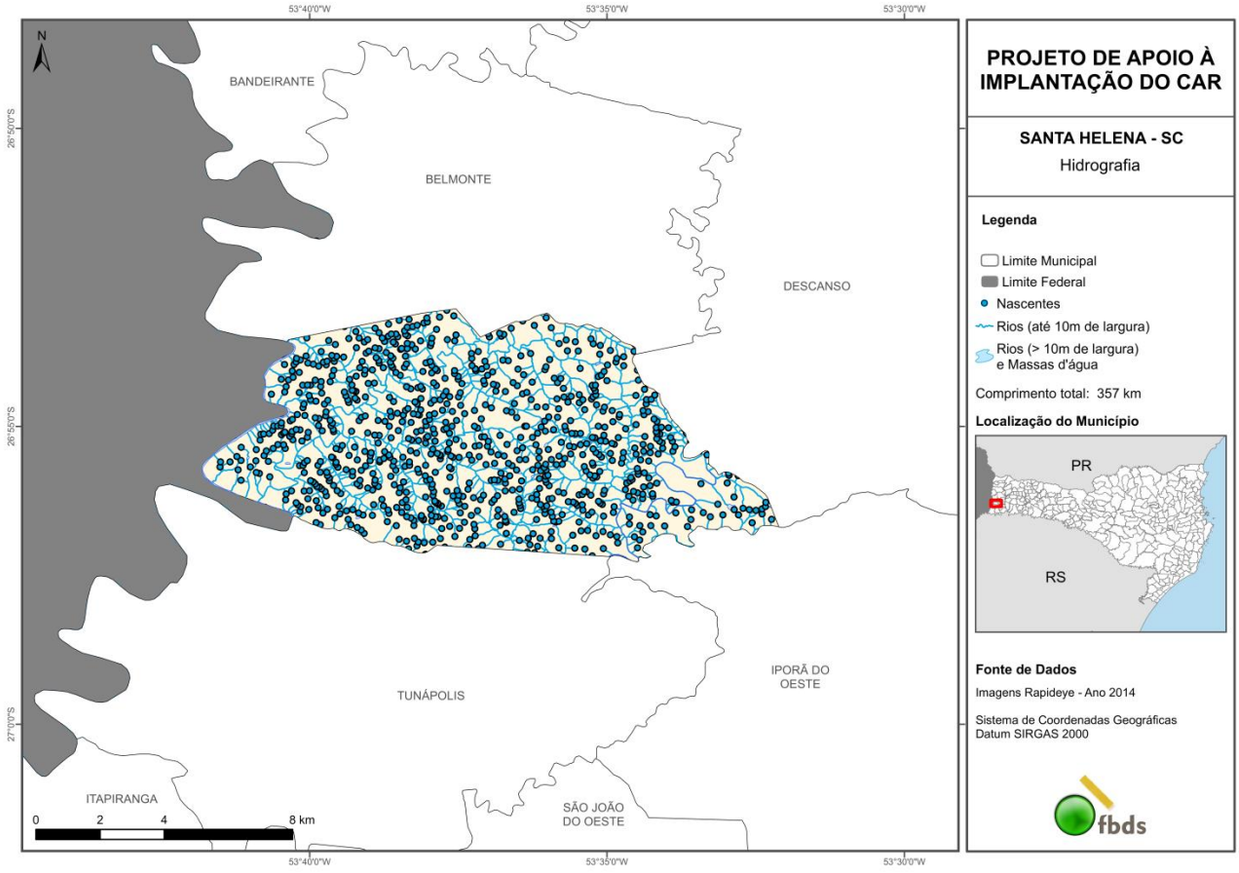

Figura 07.Mapa Hidrográfico do Município de Santa Helena

Fonte (https://geo.fbds.org.br/SC/SANTA_HELENA/MAPAS/SC_4215554_HIDROGRAFIA.jpg)

3.8 Saúde:

A Secretaria Municipal de Saúde de Santa Helena possui uma Unidade Básica de Saúde (UBS). A Secretaria Municipal de Saúde se encontra em anexo a Unidade Básica de Saúde de Santa Helena, localizada na Rua Don Feliciano, Nº476 – Centro.

São ofertados aos munícipes todos os serviços que o SUS disponibiliza para o atendimento da integralidade da assistência à saúde que envolve a atenção básica, Urgência e Emergência, assistência farmacêutica e rede de laboratório, como segue:

- Centro Municipal De Saúde de Santa helena:
Rua Don Feliciano, Nº 476, Bairro Centro, Telefone: (49) 3633-0114

- Serviços de Atenção Básica como porta de entrada do SUS;
- Estratégias de saúde da família;
- Serviços de Fisioterapias “Centro de Fisioterapia”;
- Serviços de Urgência e Emergência com encaminhamentos às referências;
- Encaminhamentos para média e alta complexidade (SISREG);
- Serviços de Saúde Bucal;
- Serviços de Assistência Farmacêutica;
- Convênios com os Consórcios de Saúde (CIS-AMEOSC).
- Serviço de Análises Laboratoriais

3.9 Assistência Social:

A Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social tem como finalidade formular, programar, coordenar, executar, monitorar e avaliar políticas e estratégias para o Sistema Único de Assistência Social – SUAS no âmbito do Município, considerando a articulação de suas funções de proteção, defesa e vigilância sociais, observadas as disposições, normativas e Pactuações Interfederativas aplicáveis, e executar atividades compatíveis e correlatas com a sua área de atuação.

A Secretaria está localizada em anexo a Prefeitura de Santa Helena na Rua Don Feliciano, nº 476, Bairro Centro, telefone (49) 3633-0009. A Secretaria de Assistência Social do Município de Santa Helena é coordenada pelo Senhor Secretário José Ciconi.

Os programas e projetos desenvolvidos no Setor de Assistência Social de Santa Helena/SC são:

- **Centro de Referência de Assistência Social Básica "CRAS":**

  - PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família.
  - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
  - Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiências e Idosas.
  - Benefícios Eventuais.

- **Setor de Cadastro Único:**

  - Realização e Atualização de Cadastros Familiares para Serviços Socioassistenciais.
  - Programa de Transferência de Renda Bolsa Família.

3.10 Segurança:

POLÍCIA MILITAR:

O Município de Santa Helena conta com a Polícia Militar do 4G4P1C11BPM/Fron, com sede própria situada na Rua Alexandre Lazarotto S/N, Centro de Santa Helena SC.

O grupamento é composto por 05 Policiais Militares que atuam em regime de escala variada e intercalada com o município de Tunápolis.

O responsável pelo grupamento da Polícia Militar é o Sargento Maicon Winkelman.

Telefone para Contato: (49) 36317483.

3.11 Obras:

A Secretaria de Obras do Município de Santa Helena está localizada na Rua Santo Antonio, s/n, Bairro Centro. O responsável pela Secretaria de Obras é o Srº Secretário Odirlei Klein. Telefone: (49) 36330237

Segue em anexo a lista com os equipamentos e máquinas que a Secretaria possui a disposição para atender à população santahelenense para manutenção e obras.

Equipamentos / Máquinas	Quantidade
Caminhão caçamba	04
Retro Escavadeira	03
Escavadeira Hidráulica	03
Caminhão Pipa	01
Caminhão Plataforma	01
Trator de Pneu	03
Distribuidor de água “Esterqueira”	04
Motoniveladora	03

4. HISTÓRICO DE DESASTRES NATURAIS E ANTROPOGÊNICOS

Desastres Naturais e Antropogênicos ocorridos nos últimos dez anos no município de Santa Helena/SC:

PROTOCOLO	DESASTRE	DATA DA OCORRENCIA	STATUS
SC-F-4215554-14110-20200201	Estiagem	01/04/2020	Reconhecido
SC-F-4215554-14110-20211223	Estiagem	28/12/2021	Reconhecido

5. GESTÃO DE RISCO EM DESASTRES

O Setor de Saúde participa de todas as etapas da gestão de risco de desastres. Para desenvolver as atividades da gestão de risco, foi criado pelo Ministério da Saúde, no âmbito da Vigilância em Saúde Ambiental, o programa VIGIDESASTRES que tem como objetivo o desenvolvimento de um conjunto de ações, de forma contínua, pelas autoridades de saúde pública, para reduzir os riscos da exposição da população e dos profissionais de saúde, reduzir doenças e agravos secundários à exposição e reduzir os danos à infraestrutura de saúde.

Em 2023, o Programa VIGIDESASTRES foi instituído neste município e o ponto focal do VIGIDESASTRES atualmente é o Sra. Mariza Falcão, lotado como cargo gratificado no Setor de Vigilância Sanitária Municipal.

As etapas de gestão de riscos em desastres a serem adotadas no Município de Santa Helena, serão descritas e classificadas de acordo com tabelas que seguem em anexo.

5.1 Caracterização das etapas da gestão de risco em desastres:

ETAPA	FASE	OBJETIVO
REDUÇÃO Elementos de Gestão de risco para prevenir, evitar ou minimizar a ocorrência de eventos adversos e seus impactos.	Prevenção	Atividades preventivas para evitar a ocorrência de evento, ou para minimizar os riscos de ocorrência de emergências.
	Mitigação	Medidas para minimizar e limitar os impactos e danos que possam vir a ocorrer com eventos adversos.
	Preparação	Medidas preventivas para identificar a possível ocorrência de eventos e para reduzir as vulnerabilidades e os riscos.
MANEJO Ações que devem ser tomadas a partir do sinal de alerta, intensificação das atividades de rotina e execução de ações paliativas necessárias.	Alerta	Divulgação sobre a proximidade de emergências ou desastres, e sobre ações que devem ser tomadas por instituições e população para minimizar os risco e danos que possam vir a ocorrer.
	Resposta	Atividades e ações que devem ser tomadas pelas instituições e população para minimizar os danos ocorridos.
RECUPERAÇÃO Compreende a	Reabilitação	Período de transição que se inicia ao final da resposta com o intuito de restabelecer, de forma transitória, os serviços básicos essenciais e indispensáveis.

reabilitação de atividades e serviços e a Reconstrução.	Reconstrução	Recuperação da infraestrutura física, com medidas preventivas para redução das vulnerabilidades e riscos do local.

Fonte: CGVAM/DSAST/SVS/MS

5.2 Classificação dos desastres de acordo com o COBRADE:

Desastre	Código COBRADE
Estiagem: Período de baixa ou nenhuma pluviosidade, em que a perda de umidade do solo é superior a sua reposição	1.4.1.1.0
Enxurradas: Escoamento superficial da alta velocidade e energia, provocado por chuvas intensas e concentradas, normalmente em pequenas bacias de relevo acidentado. Caracterizada pela elevação súbita das vazões de determinada drenagem e transbordamento brusco da calha fluvial. Apresenta grande poder destrutivo.	1.2.2.0.0
Tempestade local/Convectiva - Granizo: Precipitação de pedaços irregulares de gelo.	1.3.2.1.3

Tempestade local/Convectiva - Vendaval: Forte deslocamento de uma massa de ar em uma região.	1.3.2.1.5
Doenças Infecciosas Virais: Aumento brusco, significativo e transitório da ocorrência de doenças infecciosas geradas por vírus.	1.5.1.1.0

5.3 Atuação de gestão do risco:

5.3.1 Ocorrência de ESTIAGEM

Redução de riscos	Ações	Coordenadores/Responsáveis
Prevenção	Monitoramento de eventos nos meios de comunicação local e demais meios disponíveis, como EPAGRI e Defesa Civil.	Equipes das Secretarias de Saúde, Agricultura e Meio Ambiente
	Recebimento e verificação dos relatórios diários do VIGIDESASTRES Estadual via e-mail e Whatsapp.	Fiscal da Vigilância Sanitária. Ponto focal do VIGIDESASTRE

Mitigação	Alertar a população através das redes sociais, rádio e demais meios de comunicação, sobre a probabilidade de ocorrência de estiagem na região.	Equipes das Secretarias de Saúde Agricultura e Meio Ambiente, juntamente com o setor de comunicação da Prefeitura.
Preparação	Manter um ponto de referência e telefone de contato para a população solicitar ajuda.	Administração Municipal, Defesa Civil e Secretaria de Saúde.
Níveis de resposta	**Ações**	**Coordenadores/Responsáveis**
ESPIL (Emergência de Saúde Pública de Nível Local)	Resposta às Comunicações de ESP enviadas pelo VIGIDESASTRES Estadual.	Fiscal da Vigilância Sanitária. Ponto focal do VIGIDESASTRE
	Articulação intersetorial	Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.
Recuperação	**Ações**	**Coordenadores/Responsáveis**
Reabilitação	Realizar visitas domiciliares às famílias atingidas para orientação sobre os cuidados	Secretaria Municipal da Saúde, através das Agentes Comunitárias

	com a saúde.	de Saúde e Endemias.
	Organizar a Unidade Básica de Saúde (UBS) para atender aos munícipes que procurem atendimento.	Secretaria Municipal da Saúde.
	Providenciar Caminhão Pipa para distribuição de água potável às famílias atingidas.	Secretarias Municipais da Saúde, Obras, Agricultura e Meio Ambiente.
Reconstrução	Providenciar perfuração de poços artesianos no município.	Administração Municipal, Secretarias de Obras, Agricultura e Meio Ambiente.
	Solicitar o aumento da capacidade de distribuição de água pela rede municipal.	Secretaria de Administração e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.
	Incentivar a instalação de cisternas para armazenar água nas propriedades	Administração Municipal, Secretarias da Agricultura e Obras.

5.3.2 Ocorrência de GRANIZO

Redução de riscos	Ações	Coordenadores/Responsáveis
Prevenção	Monitoramento de eventos nos meios de comunicação local e demais meios disponíveis, como EPAGRI e Defesa Civil.	Equipes das Secretarias Municipais de Saúde, Agricultura e Meio Ambiente.
	Recebimento e verificação dos relatórios diários do VIGIDESASTRES Estadual por meio de email e Whatsapp.	Fiscal da Vigilância Sanitária. Ponto focal do VIGIDESASTRE

Mitigação	Alertar a população através das redes sociais, rádio e demais meios de comunicação, sobre a probabilidade de ocorrência de tempestade com granizo na região.	Equipes das Secretarias Municipais de Saúde, Agricultura e Meio Ambiente, juntamente com o setor de comunicação da Prefeitura Municipal.
Preparação	Organizar espaços físicos (abrigos) adequados para receber famílias que tenham suas residências atingidas.	Administração Municipal, Secretárias de Saúde e Assistência Social.
	Manter um ponto de referência e telefone de contato para a população solicitar ajuda.	Administração Municipal, Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.
Níveis de resposta	**Ações**	**Coordenadores/Responsáveis**
ESPIL (Emergência de Saúde Pública de Nível Local)	Resposta às Comunicações de ESP enviadas pelo VIGIDESASTRES Estadual.	Fiscal da Vigilância Sanitária. Ponto focal do VIGIDESASTRE
	Articulação intersetorial	Secretarias de Saúde, Defesa Civil.
	Solicitar o Kit de medicamentos e insumos junto ao VIGIDESASTRES/SC (Nota Técnica Conjunta nº06/2022).	Secretaria de Saúde.
Recuperação	**Ações**	**Coordenadores/Responsáveis**

Reabilitação	Apurar o número de famílias atingidas e que necessitem de auxilio.	Departamento de Assistência Social.
	Realizar visitas domiciliares às famílias atingidas para orientação sobre os cuidados com a saúde e distribuição de Hipoclorito de sódio 2,5% para tratamento da água para consumo humano.	Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social, através das Agentes Comunitárias de Saúde, Endemias e Vigilância Sanitária.
	Organizar as Unidades Básicas de Saúde (UBS) para atender aos munícipes que procurem atendimento.	Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.
Reconstrução	Disponibilizar auxílio para recuperação das propriedades atingidas.	Administração Municipal, Secretaria de Obras e Defesa Civil.

5.3.3 Ocorrência de ENXURRADAS

Redução de riscos	Ações	Coordenadores/Responsáveis
Prevenção	Monitoramento de eventos nos meios de comunicação local e demais meios disponíveis, como EPAGRI e Defesa Civil.	Equipes das Secretarias Municipais de Saúde, Agricultura e Meio Ambiente
	Recebimento e verificação dos relatórios diários do VIGIDESASTRES Estadual por meio de email e Whatsapp.	Fiscal da Vigilância Sanitária. Ponto focal do VIGIDESASTRE

Mitigação	Alertar a população através das redes sociais, rádio e demais meios de comunicação, sobre a probabilidade de ocorrência de chuvas intensas na região, com possível elevação das vazões de água.	Equipes das Secretarias Municipais de Saúde, Agricultura e Meio Ambiente, juntamente com o setor de comunicação da Prefeitura.
Preparação	Organizar espaços físicos (abrigos) adequados para receber famílias que tenham suas residências atingidas.	Administração Municipal, Secretárias Municipais de Saúde e Assistência Social.
	Manter um ponto de referência e telefone de contato para a população solicitar ajuda.	Administração Municipal, Defesa Civil e Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.
Níveis de resposta	**Ações**	**Coordenadores/Responsáveis**
ESPIL (Emergência de Saúde Pública de Nível Local)	Resposta às Comunicações de ESP enviadas pelo VIGIDESASTRES Estadual.	Fiscal da Vigilância Sanitária. Ponto focal do VIGIDESASTRE
	Articulação intersetorial	Defesa Civil e Secretarias de Saúde e Assistência Social.
	Solicitar o Kit de medicamentos e insumos junto ao VIGIDESASTRES/SC (Nota Técnica Conjunta nº06/2022).	Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.
Recuperação	**Ações**	**Coordenadores/Responsáveis**

Reabilitação	Apurar o número de famílias atingidas e que necessitem de auxilio	Departamento de Assistência Social.
	Remoção dos munícipes que se encontrem em áreas de risco ou isoladas.	Defesa Civil
	Realocação das famílias que tiveram as residências atingidas.	Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social e Administração
	Realizar visitas domiciliares às famílias atingidas para orientação sobre os cuidados com a saúde e distribuição de hipoclorito de sódio 2,5% para o tratamento da água para consumo humano.	Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social, através das ACS, ACE e Vigilância Sanitária.
	Organizar as UBS para atender aos munícipes que procurem atendimento.	Secretarias de Saúde e Assistência Social
Reconstrução	Disponibilizar auxílio na recuperação das propriedades atingidas.	Administração Secretaria de Obras, Defesa Civil.

5.3.4 Ocorrência de VENDAVAL.

Redução de riscos	**Ações**	**Coordenadores/Responsáveis**
Prevenção	Monitoramento de eventos nos meios de comunicação local e demais meios disponíveis, como EPAGRI e Defesa Civil.	Equipes da Secretarias de Saúde e Agricultura.

	Recebimento e verificação dos relatórios diários do VIGIDESASTRES Estadual por meio de email e Whatsapp.	Fiscal da Vigilância Sanitária. Ponto focal do VIGIDESASTRE.
Mitigação	Divulgar alertas à população através das redes sociais, rádio e demais meios de comunicação, sobre a probabilidade de ocorrência de tempestade e ventos na região.	Defesa Civil, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Epagri, Vigilância Sanitária, juntamente com o setor de comunicação da Prefeitura.
Preparação	Organizar espaços físicos (abrigos) adequados para receber famílias que tenham suas residências atingidas.	Administração Municipal, Secretarias de Saúde e Assistência Social.
	Manter um ponto de referência e telefone de contato emergência para a população solicitar ajuda.	Administração, Secretarias de Saúde e Assistência Social, Administração e Defesa Civil.
Níveis de resposta	**Ações**	**Coordenadores/Responsáveis**
ESPIL (Emergência de Saúde Pública de Nível Local)	Resposta às Comunicações de ESP enviadas pelo VIGIDESASTRES Estadual.	Fiscal da Vigilância Sanitária. Ponto focal do VIGIDESASTRE.
	Articulação intersetorial	Defesa Civil, Secretarias de Saúde e Assistência Social.
	Solicitar o Kit de medicamentos e insumos junto ao VIGIDESASTRES/SC	Secretaria de Saúde e Assistência Social.

	(Nota Técnica Conjunta nº 06/2022).	
Recuperação	**Ações**	**Coordenadores/Responsáveis**
Reabilitação	Apurar o número de famílias atingidas e que necessitem de auxílio.	Departamento de Assistência Social
	Remoção dos munícipes que se encontram em áreas de risco ou isoladas.	Defesa Civil
	Realocação das famílias que tiveram suas residências atingidas e danificadas.	Administração Municipal, Secretarias de Saúde e Assistência Social.
	Realizar visitas domiciliares às famílias atingidas para orientação sobre os cuidados com a saúde e distribuição de hipoclorito de sódio 2,5% para o tratamento da água para consumo humano.	Secretarias de Saúde e Assistência Social, através das Agentes Comunitárias de Saúde, Agente de Endemias e Vigilância Sanitária.
	Organizar as UBS para atender aos munícipes que procurem atendimento.	Secretaria de Saúde e Assistência Social
Reconstrução	Disponibilizar auxílio na recuperação das propriedades atingidas.	Administração, Secretaria de Obras e Defesa Civil.

5.3.5 Ocorrência de DOENÇAS INFECCIOSAS VIRAIS

Redução de riscos	Ações	Coordenadores/Responsáveis
Prevenção	Desenvolvimento de atividades de educação em saúde continuadas e sobre os cuidados relacionados à prevenção.	Secretarias de Saúde e Assistência Social, em conjunto com a Secretaria de Educação.

	Recebimento e verificação dos relatórios diários do VIGIDESASTRES Estadual por meio de e-mail e Whatsapp.	Fiscal da Vigilância Sanitária Ponto focal do VIGIDESASTRE.
Mitigação	Alertar a população através das redes sociais, rádio e demais meios de comunicação, sobre a probabilidade de ocorrência no aumento de casos de doenças infecciosas virais.	Equipes da Secretaria de Saúde, juntamente com o setor de comunicação da Prefeitura.
Preparação	Adequar as Unidades de Saúde para atender a demanda relacionada a esse evento adverso.	Secretaria de Saúde e Assistência Social.
	Dispor de medicamentos e insumos necessários, e profissionais capacitados para atender a demanda.	Secretaria de Saúde. Administração Municipal.
Níveis de resposta	**Ações**	**Coordenadores/Responsáveis**
ESPIL (Emergência de Saúde Pública de Nível Local)	Resposta às Comunicações de ESP enviadas pelo VIGIDESASTRES Estadual.	Fiscal da Vigilância Sanitária. Ponto focal do VIGIDESASTRE
	Ativação da Sala de Situação.	Secretarias de Saúde e Assistência Social.
	Solicitar o Kit de medicamentos e	Secretarias de Saúde e

	insumos junto ao VIGIDESASTRES/SC (Nota Técnica Conjunta nº 06/2022).	Assistência Social.
Recuperação	**Ações**	**Coordenadores/Responsáveis**
Reabilitação	Averiguar os munícipes que foram expostos e que necessitem de atendimento.	Secretarias de Saúde e Assistência Social.
	Detectar quais os agravos com maior incidência e realizar o manejo adequado.	Secretarias de Saúde e Assistência Social.
	Readequar os horários de atendimento e escala de trabalho dos profissionais para suprir a demanda.	Secretarias de Saúde e Assistência Social.
	Realizar visitas domiciliares e monitoramento da população para orientar sobre os cuidados com a saúde em relação aos sintomas e possíveis agravos.	Secretaria de Saúde, através das Agentes Comunitárias de Saúde e Agente de Endemias.

6. ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA ÀS EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA

6.1 Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES):

O COES é o responsável pela coordenação das ações de resposta às emergências em saúde pública, incluindo a mobilização de recursos para o restabelecimento dos serviços de saúde e a articulação das informações entre as

três esferas de gestão do SUS, sendo constituído por profissionais das Coordenações-Gerais e Áreas Técnicas da Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, bem como gestores de outras instituições envolvidas na resposta (Anexo I, por exemplo) e com competência para atuar na tipologia de emergência identificada. A sua estruturação permite a análise dos dados e das informações para subsidiar a tomada de decisão dos gestores e técnicos, na definição de estratégias e ações adequadas e oportunas para o enfrentamento de emergências em saúde pública. O município em caso de necessidade de ativação do COES entrará em contato com Secretaria de Estado da Saúde, sendo o Secretário de Estado da Saúde o responsável pela ativação do COES (Portaria SES nº 614 e 615 de 2021), com base no parecer técnico conjunto emitido em sala de situação, definindo o nível da emergência (ESPIL, ESPIE, ESPIN, ESPII).

6.2 Sala de situação:

Na ocorrência de um evento será formado um comitê interno composto por representantes da Secretaria Municipal de Saúde (item 6.1). Os representantes (listados no quadro abaixo) terão as atribuições de acionar os coordenadores responsáveis pelos setores da Secretaria de Saúde para composição da Sala de Situação, coordenar as ações assistenciais e/ou preventivas no âmbito do município e contatar as organizações vinculadas à Assistência em Saúde.

Lista de representantes da Secretaria Municipal da Saúde:

Representantes da Secretária Municipal de Saúde	Telefone	EMAIL
Suzana Maria Frizon	(49) 36330114	saudesth@yahoo.com.br
Jorgelia Dalmonte	(49) 36330114	saudesth@yahoo.com.br
Clarice Saurim	(49) 36330114	saudesth@yahoo.com.br
Mariza Falcão	(49) 36330114 (49)991602888	Visa.santahelena22@yahoo.com

7. INFORMAÇÕES À POPULAÇÃO

O Município de Santa Helena possui diversos meios de comunicação disponíveis para alertar a população sobre os riscos caso venham a ocorrer algum tipo de evento adverso. Com o intuito de informar a população, atualmente são utilizados:

- O site oficial da Prefeitura Municipal: https://santahelenasc.atende.net/
- Perfil oficial do município no Instagram: https://www.instagram.com/santahelena.sc/

- O programa Informativo da Prefeitura Municipal na Rádio Progresso AM 590; Radio Oeste FM 94,5, Radio Tunaporã FM 105,9, exibido aos sábados no horário das 11:50 hrs.
- Jornais Força do Oeste, Noticiário Regional e Imagem.
- Comunicados através dos grupos de Whatsapp.
- Orientações aos munícipes através das visitas domiciliares das Agentes Comunitárias de Saúde (ACS) e da Agente de Endemias (ACE).

8. CAPACITAÇÕES

As capacitações serão realizadas pelos profissionais técnicos da Secretária de Saúde do município, que atuam na área e possuem o conhecimento dos procedimentos necessários para a prevenção, mitigação e recuperação aos desastres.

9. REFERÊNCIAS

S2ID, Sistema Integrado de Informações Sobre Desastres. Ministério do Desenvolvimento Regional. Série Histórica. Disponível em: https://s2id.mi.g ov.br/ paginas/series/. Acesso em: 17 agosto 2023..

INPE, Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais. CPTEC, Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos. Monitoramento Brasil. Precipitação Observada. Disponível em: http://clima1.cptec.inpe.br/monitoramentobrasil/pt. Acesso em: 17 agosto 2023.

INMET. Instituto Nacional de Meteorologia. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Dados Históricos Anuais. Disponível em: https://portal.inmet.gov.br/dadoshistoricos. Acesso em: 17 agosto 2023.

Prefeitura Municipal de Santa Helena. Disponível em: https://santahelenasc.atende.net/. Acesso em: 17 agosto 2023.

MONTEIRO, Mauricí Amantino. Caracterização climática do estado de Santa Catarina: uma abordagem dos principais sistemas atmosféricos que atuam durante o ano.
CLIMATEMPO. Climatologia e histórico de previsão do tempo em Santa Helena, BR. Disponível em: h https://www.climatempo.com.br/previsao-do-tempo/cidade/4565/santahelena-sc . Acesso em: 17 agosto 2023.

Anexo I

Contatos interinstitucionais:

Instituições	Nome	Contato
Saúde / Secretário	Suzana Maria Frizon	(49) 3633-0114
Saúde / Vigilância Sanitária	Mariza Falcão	(49) 99160-2888
Saúde / Enfermeira Atenção Básica	Clarice Saurim	(49) 3633-0114
Agricultura e Meio Ambiente / Secretário	Valdir Casanova	(49) 3633-0207
Defesa Civil	Ildo José Cardoso	(49)3633-0207
Assistência Social / Secretário	Jose Ciconi	(49) 36330009

Epagri	Marciano Frossi	(49) 3633-0207
Administração Municipal	Marcelo Campagnaro	(49) 3633-0009
Polícia Militar	Sargento Maicon Winkelman	(49) 36317483
Obras/ Secretário	Odirlei Klein	(49) 991093941
Educação/ Secretária	Lais Teloken	(49)36330235